

Cipa Setorial Educação

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA **2019/2020/2021**

(CONVOCAÇÃO nº 34/2021-SEDUC – D.O.S. 23 de março de 2021)

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2021, foi realizada a 18ª Reunião Ordinária da Comissão
2 Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação via plataforma Google Meet, com a
3 presença dos representantes da CIPA Setorial Educação, Sras. Rosana da Costa Corrêa Parra,
4 Sandra Regina Pereira Ramos, Yvie Cristina Favero de Souza, Luzia Helena Antonio Bento
5 Bergamo, Flaviana Maria Goggin de Assis e Natalie Alves Silva de Souza, e do Sr. Tex Jones
6 Correia Lopes, além dos representantes da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho
7 (COSEG) Sr. Antonio Luis Borges e Sra. Patrícia Pontes. Apresentando-se a pauta, a saber: **Ordem**
8 **do dia: Abertura:** A presidente informou que a cópia da ata da reunião anterior havia sido enviada
9 por e-mail em 1º de março de 2021 e solicitou a ciência de todos os presentes. A ata também está
10 disponível na página da CIPA Setorial Educação no Portal da Educação em Espaço para todos
11 <https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/cipa>. **1. Eleição CIPA Setorial Educação:** A presidente
12 informou que até o momento, não havíamos alcançado a porcentagem mínima de votantes para a
13 validação da eleição em curso, de acordo com o Decreto 4139, Capítulo V - Processo Eleitoral Art.
14 33, publicado no Diário Oficial de Santos (DOS) de 15 de outubro de 2003. Informou que após
15 análise da Comissão Eleitoral, caso essa situação se mantenha até 29 de março, prorrogaremos a
16 eleição por mais 30 dias (até 30 de abril). Lembrou que a eleição foi divulgada por meio de Edital
17 em DOS, e-mail às Unidades Municipais de Educação (UMEs), comunicados internos via e-mail,
18 reportagem na página da Prefeitura Municipal de Santos, aba Eleição na página da CIPA Setorial
19 Educação no Portal da Educação e em reuniões de Supervisores de Ensino. Será solicitado aos
20 candidatos que intensifiquem a campanha para podermos encerrar a votação dentro do período
21 inicialmente determinado. Caso se confirme a prorrogação, o cronograma de treinamento será
22 modificado. **2. Plano de trabalho:** Foi apresentado o plano elaborado por essa gestão para análise
23 do status e possíveis recomendações a nova gestão. **3. Assuntos diversos:** 3.1 Foi apresentada pela
24 presidente a Nota Técnica SEI nº 56376/2020/ME, sobre o assunto “**COVID-19. Nexo com o**
25 **trabalho à luz da legislação Previdenciária. Medida Provisória nº. 927, de 2020.** de cunho
26 orientativo, com o objetivo de esclarecer acerca da adequada interpretação jurídica a ser dada aos
27 arts. 19 a 23 da Lei nº. 8.213, de 1991 no que tange à análise e configuração do nexos entre o
28 trabalho e a COVID-19, patologia viral recente, provocada pelo SARS-CoV-2”. Após a análise da
29 nota técnica foi concluído que é direito do servidor abrir CAT sendo que o médico perito da
30 medicina do trabalho é que vai caracterizar tecnicamente a identificação do nexos causal entre o
31 trabalho e o agravo. 3.2 **Análise do ambiente de trabalho dos servidores readaptados na função**
32 **de Agente de Portaria:** Foi solicitado a verificação junto a Seção de Readaptação Profissional
33 (SEREA) sobre qual o melhor procedimento para o servidor solicitar nova visita ao local de
34 trabalho. Também foi solicitado esclarecimentos se os procedimentos informados são aplicados as
35 demais funções exercidas pelos profissionais readaptados. Recebemos a resposta da SEREA
36 informando que “O servidor readaptado poderá solicitar a reavaliação da SEREA, ao posto de
37 trabalho, a qualquer momento após o término e conclusão de sua readaptação quando observar que
38 suas restrições não estão sendo respeitadas. Caso o pedido de reavaliação seja por motivo de
39 agravamento do quadro clínico mesmo diagnóstico que o servidor deverá agendar perícia médica
40 com perito da readaptação e estar de posse de relatório médico atualizado (poderá entrar em contato
41 com a Seção de Readaptação para fazer o agendamento). Estes procedimentos são para todo os
42 servidores readaptados em qualquer nova função.” 3.3 **EPIS:** Em reunião ordinária da Comissão
43 Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, no mês de fevereiro de 2021, foi
44 relatado que em visitas técnicas às Unidades Municipais de Educação (UMEs), os Técnicos de
45 Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria de

46 Gestão (Coseg/Seges) verificaram que os EPIs adquiridos para uso na cozinha (luvas para lavar
47 louça e luvas térmicas) não são adequadas para o uso a que se destinam. Sendo assim, foi
48 deliberado em reunião que há a necessidade de participação tanto dos cipeiros quanto dos Técnicos
49 de Segurança do Trabalho no processo de seleção e aquisição dos EPIs e EPCs, indicando as
50 especificações dos equipamentos tanto de uso individual (como por exemplo, luvas, sapatos, etc),
51 quanto de uso coletivo. Tal recomendação também se aplica a compra de mobiliários e
52 equipamentos no que se refere à situação ergonômica. No que se refere a questão ergonômica,
53 pontuamos também a necessidade de participação do Comitê de Ergonomia da Seduc (Coergo). A
54 presidente informou que encaminharemos memorando ao Gabinete da Seduc informando as
55 especificações dos equipamentos para serem analisados pela Coordenadoria de Merenda Escolar
56 (Comere) para futuras aquisições em novos processos licitatórios que forem abertos (estamos
57 aguardando a análise e especificações da Coseg). 3.4 **Inclusão de documentos no projeto político-
58 pedagógico (PPP):** Os cipeiros Tex e Yvie, que fazem parte da comissão que vai acompanhar as
59 ações, brevemente agendarão reunião para tratar do assunto. A presidente irá propor, a cada mês,
60 novas datas para reunião da CIPA de forma remota. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu
61 por finalizada a reunião. _____
62 _____